

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	2
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	4
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - DECISÃO Nº 32, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a metodologia de cálculo do Fator Q a ser aplicado nos reajustes tarifários aplicáveis ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante - RN (ASGA).

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 816, DE 1º DE ABRIL DE 2015. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e no Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando o que consta dos processos nºs 00058.030448/2012-34, 00058.018170/2014-99 e 00058.016532/2015-98, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III; e
- V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Anexo II ao BPS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Ouvidoria****1 - PORTARIA Nº 788, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O OUVIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 83, de 4 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Ouvidoria para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

I - WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599; e

II - ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Corregedoria**1 - PORTARIA Nº 804, DE 1º DE ABRIL DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2980, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 301, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.078576/2012-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 036/CPAD/078576/ANAC, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 805, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2982, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 302, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.025260/2013-55, ante as razões apresentadas no Ofício nº 56/CPAD/025260/ANAC, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 806, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2984, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 303, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 6, de 6 de fevereiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00065.034239/2013-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD/034239/ANAC, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 790, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O GERENTE DE OUTORGAS DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 83, de 4 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência de Outorgas de Serviços Aéreos para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

I - AGOSTINHO MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14603543;

II - SÉRGIO ALEXSANDER LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1657836;

III - EDUARDO PIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1631578;

IV - ÉLLYSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2033752; e

V - RENATO AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1988735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DA COSTA LIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 801, DE 1º DE ABRIL DE 2015. (*)

Aprova a revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-201-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.028299/2015-96, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-201-R03, intitulado “Análise de Solicitações de HOTRAN”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo III ao BPS.

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 796, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC – Instrutor.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC – Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao treinamento em Serviço - OJT dos INSPAC-Alunos:

NOME	ÁREA	FUNÇÃO
JOÃO PAULO HIRAE GOMES	Operações	Tripulantes-Piloto 135 (OPS 3) Tripulantes-Piloto 91 (OPS 3)
EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	Operações	Tripulantes-Piloto 135 (OPS 3) Tripulantes-Piloto 91 (OPS 3)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 797, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogar o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009,

e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a validade das credenciais dos Inspectores de Aviação Civil abaixo relacionadas:

NÚMERO	NOME	ESPECIALIDADE
A-1544	EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO	Operações
A-1546	ESPERIDIÃO SANTOS NETO	Operações

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1º de março de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA N° 798, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC OPS e PEL - Atualização, realizado no período de 09 a 13 de março de 2015:

	NOME	CREDENCIAL
1	ARI NEVES GUIMARÃES JÚNIOR	A-0249
2	CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU	A-1543
3	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	A-1545
4	EDUARDO JUCHEM GUSSON	A-0660
5	FILIPE DE SOUZA ARAUJO	A-1255
6	FRANCISCA GONÇALVES MAIA	A-0107
7	GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA	A-1553
8	GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA	A-1659
9	HENRIQUE HELMS	A-0688
10	JOAO CARLOS ROMEIRO FILHO	A-1232
11	JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR	A-1548
12	JORGE LUIZ CARVALHO	A-0661
13	JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR	A-0131
14	LUIZ CARLOS CANDIDO	A-1384
15	MARCELO GALHEGO CARDOSO	A-1550
16	MARCELO GUERRANTE GUIMARAES	A-1352

17	MARCIO SANTOS GUIMARAES	A-1558
18	MÁRCIO SCHWINGEL	A-1382
19	PAULO ROGERIO DOS SANTOS GONCALVES	A-2164
20	RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS	A-2166
21	RAFAEL FEIGEL	A-1552
22	RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR	A-1233
23	REYNALDO JOSÉ DOS SANTOS	A-1771
24	RODRIGO EDUARDO ROSA	A-2171
25	SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO	A-1665
26	STEFAN SANTI	A-1824
27	VINÍCIUS BRETAS QUINTÃO	A-1559

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1º de março de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 791, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 83, de 4 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

I - GABRIEL DÂMASO MURTA, matrícula SIAPE nº 1764471;

II - WANTHUYR JOSÉ ZANOTTI FILHO, matrícula SIAPE nº 2439532;

III - EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494;

IV - ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1771494;

V - RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1763777;

VI - JOÃO RAFAEL DE ANDRADE COLONESE, matrícula SIAPE nº 2437738;

VII - ANDRÉ MARQUES CAETANO, matrícula SIAPE nº 1589409;

VIII - MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA PORTELA, matrícula SIAPE nº 1767309;

IX - SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1652608 e

X - OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

5 - PORTARIA Nº 817, DE 1º DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 83, de 4 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências da Gerência de Certificação de Pessoal para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

I - DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580888;

II - LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846;

III - ÁTILA DE REZENDE JORDÃO, matrícula SIAPE nº 1762782; e

IV- SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1586702.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 802, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do

MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes Inspetores de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDECIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-2360	MAURÍCIO GATTAI GOMES	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	11/02/2015
A-2404	ROBSON VIEIRA MAGALHÃES	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	04/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 793, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.007430/2015-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, conforme a seguir:

I - RAJIV GEEVERGHESE, matrícula SIAPE n° 1740627, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - EDER FILARDI ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2105357, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE n° 1779565, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE n° 1626088, na qualidade de Integrante Técnico; e

V - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE n° 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2° As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4/2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA N° 794, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE n° 1812232, contato telefônico n° (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ n° 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2° Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE n° 2087585, contato telefônico n° (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	TEL: (11) 2445-2421
			SIAPE n°1643550
	Substituta	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	TEL: (11) 2445-2421
			SIAPE:196245
Campinas/SP (Viracopos)	Titular	FABIO LUIS FASSANI	TEL: (19)3725-5063
			SIAPE n° 1587164
	Substituto	ALISON PAULO DA LUZ	TEL: (11) 3725-5063
			SIAPE n° 1643571

Congonhas/SP	Titular	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	TEL: (11) 3636-8660 SIAPE nº 0753107
	Substituto	LEANDRO CALDERARO	TEL: (11) 3636-8660 SIAPE nº 1586705
CONFINS/MG (Lagoa Santa)	Titular	BRUNO LOPES PINHEIRO	TEL: (31) 3689-2510 SIAPE nº 1771466
	Substituto	ADAIR AZEVEDO DA SILVA	TEL: (31) 3689-2510 SIAPE nº 1579670
CURITIBA/PR	Titular	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	TEL: (41) 3381-1187 SIAPE nº 17445231
	Substituto	CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO	TEL: (41) 3251-3018 SIAPE nº 1759756
PORTO ALEGRE/RS	Titular	RODRIGO EDUARDO ROSA	TEL: (51) 3302-7853 SIAPE nº 1817451
	Substituto	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	TEL: (51)3302-7853 SIAPE nº 1817419
SANTOS DUMONT /RJ	Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VEIGAS	TEL: (21) 3501-5054 SIAPE nº 2440447
	Substituto	LYCURGO LAGE	TEL: (21)3501-5054 SIAPE nº 1717571
GALEÃO/RJ	Titular	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	TEL: (21) 3501-5790 SIAPE nº 1096844
	Substituto	PEDRO BRAZ BOTELHO	TEL: (21) 3501- 5790 SIAPE nº 1723776

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 347, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 7, de 13 de fevereiro de 2015.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA N° 795, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 6° da Instrução Normativa n° 10, da SLTI, de 12 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA ARAUJO, matrícula SIAPE n° 1580440;

II - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE n° 1718388;

III - HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499;

IV - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1627294;

V - ARTHUR CYRINO OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 2098375; e

VI - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLÉ MACHADO, matrícula SIAPE n° 1686440.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1673, de 1° de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, n° 27, de 5 de julho de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 789, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058023174/2015-70, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor GEORGE MAIA DE ALBUQUERQUE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1740552, lotado na Gerência de Concessões Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica com

exercício em Brasília-DF, no período de 9 de março a 25 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	08h00
Saída	08h00	08h00	08h00	08h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	12h15	12h15	12h15	12h15	13h00
Saída	19h15	19h15	19h15	19h15	17h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA N° 799, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei n° 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo n° 00065.038503/2015-98, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, à servidora LAURA VELLOSO LEAL, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE n° 2034021, lotada na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade do Rio de Janeiro, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional Rio de Janeiro, no período de 6 de abril de 2015 a 18 de abril de 2015.

Art. 2º A servidora optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 800, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00066.011680/2015-17, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, ao servidor ROSEMBERG ANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 2034322, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 6 de abril de 2015 a 18 de abril de 2015.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 814, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00065.019561/2015-12, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor PLINIO MARCOS ARAUJO DA SILVA, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648604, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, com exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, para ser lotado na mesma Superintendência, e ter exercício na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 6 de abril de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 803, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.025078/2015-66, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, na forma de permuta, o servidor FRANCISCO JOSE PUPPI, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1652087, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE, em Brasília/DF, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC/PR, e a servidora EVELYN PORTELA GIACOMINI, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1730745, lotada na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil - NURAC/PR, para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, em Brasília/DF, e ter exercício na Gerência Técnica de Resposta à Emergência Aeroportuária - GTRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 6 de abril de 2015.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

6 - EDITAL Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2015. (*)

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS – EXERCÍCIO 2015

(*) Anexo IV ao BPS.

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto